



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DESPACHO

Processo Licitatório nº 018/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

Trata-se de processo administrativo que visa a contratação de show artístico da Banda João Luiz Correa & Grupo Campeirismo para apresentação na Praça Central do Município de Major Vieira no dia 23 de dezembro de 2024, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica municipal, bem como toda a documentação constante nos autos, verifico que o procedimento está formalmente adequado.

A contratação encontra-se devidamente fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A consagração do artista está comprovada pela sua relevante presença no cenário artístico regional, com mais de 220 shows anuais, além de expressiva base de 350 mil seguidores em redes sociais e músicas com milhões de visualizações, como "Pau que dá Cavaco" que ultrapassa 11 milhões de acessos no YouTube.

O valor da contratação encontra-se justificado através da pesquisa de preços realizada junto a outros municípios, demonstrando-se compatível com os valores praticados no mercado para apresentações similares.

A empresa contratada apresentou a documentação exigida para habilitação, incluindo a necessária declaração de exclusividade, atendendo aos requisitos do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Quanto ao prazo exíguo entre esta manifestação e a realização do evento, ressalto que tal circunstância não causará prejuízo ao erário, pelos seguintes motivos:

1. O processo foi iniciado com antecedência adequada (27/11/2024);

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

2. A data do show (23/12/2024) foi definida considerando o calendário de eventos natalinos do município;
3. Todos os requisitos legais materiais foram atendidos;
4. O preço está compatível com o mercado;
5. A empresa possui regularidade fiscal e trabalhista;
6. O evento é gratuito e de interesse público, visando proporcionar cultura e lazer à população.

Ademais, conforme Nota Técnica TC-6/2023 do TCE/SC, a contratação está alinhada aos objetivos educacionais e culturais do município, com recursos devidamente previstos na dotação orçamentária específica.

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação e AUTORIZO a contratação direta da empresa J.L. ALVES DE JESUS & CIA LTDA, CNPJ 03.763.451/0001-79, determinando:

1. A publicação imediata;
2. O encaminhamento à Secretaria responsável para emissão da nota de empenho;
3. A designação formal do fiscal do contrato;
4. O acompanhamento rigoroso da execução contratual.

Major Vieira, 20 de dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal